

# MANUAL DE INSTRUÇÃO

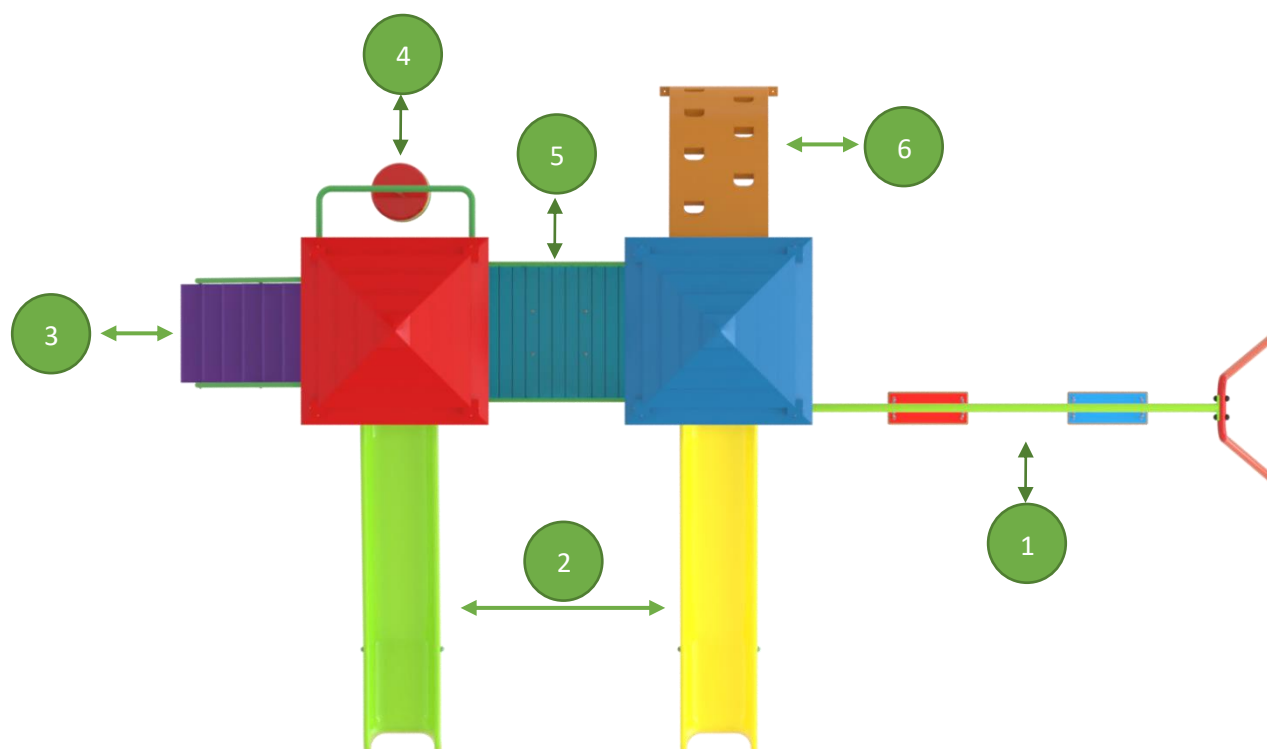
## PLAY 202



## 1. APRESENTAÇÃO

Playground ideal para crianças de 6 á 12 anos de idade, permanentemente instalado ao ar livre, ideal para a área de lazer de praças e condomínios.

Este playground possui:



- |   |                   |   |                   |
|---|-------------------|---|-------------------|
| 1 | Balanço 2 lugares | 4 | Escalada bombeiro |
| 2 | Escorregador reto | 6 | Passarela reta 1M |
| 3 | Escada            | 7 | Escalada curvado  |

Possui plataforma que suportam até 300kg, e as outras partes suportam até 80kg como o escorregador, escalada e escada.

Suporta 7 crianças brincando simultaneamente.

## 2. FABRICAÇÃO

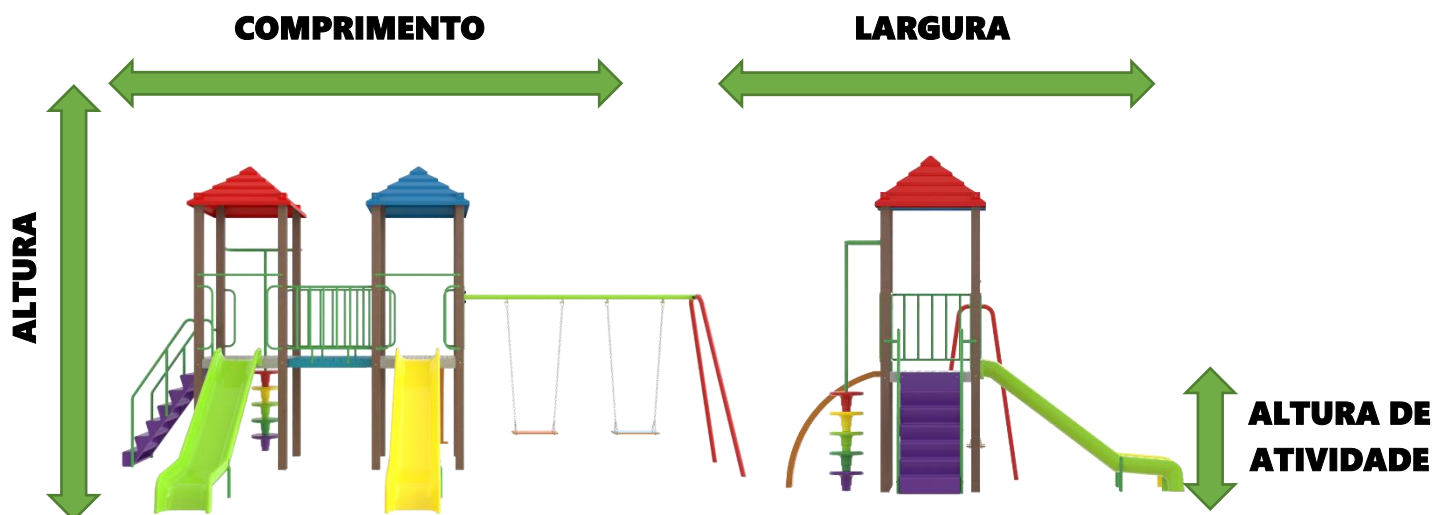
O playground possui em sua grande parte de peças rotomoldadas que tem como sua matéria prima o polietileno.

Possui também os guarda corpos e corrimão fabricados em tubos de aço carbono de 1" de diâmetro e 2mm de espessura, e pintura eletrostática resistente a corrosão.

Parafusos tipo francês para um melhor acabamento para proteção para as crianças.

### 3. DIMENSIONAL

Possui 3400mm de altura, 4100mm de largura e 6800mm de comprimento a altura de atividade (do solo para a plataforma) é de 1200mm.



### 4. INSPEÇÃO DA ÁREA DE LAZER

Antes da instalação deve ser feita uma análise do local onde será implantada a área de lazer do equipamento e uma existência de contaminação do terreno. Devem ser observadas a presença de agentes químicos e material solto, como entulho e objetos perfurantes etc.

A área de lazer do equipamento deve ser instalada em locais arejados e preferencialmente para receber o sol da manhã e evitar áreas expostas a corrente de vento, a área de lazer do equipamento não pode ser instalada em subsolos ou garagens.

Deve ser previsto o sombreamento das áreas de lazer do equipamento que recebem maior incidência do sol. Recomenda-se haver uma sinalização recomendando a utilização de medidas de proteção e indicando os horários de maior incidência solar (raios UV).

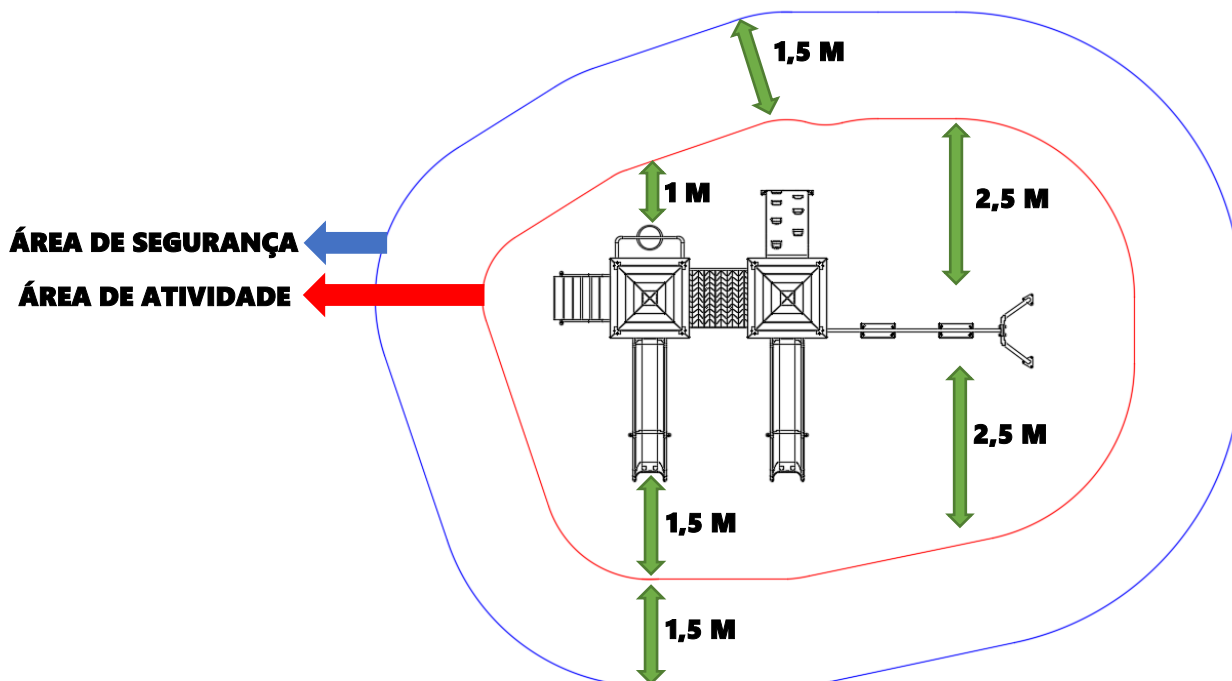
Nos acessos a área de lazer do equipamento, deve haver uma sinalização sobre a necessidade da supervisão de um adulto nas atividades dos usuários.

Os equipamentos que se movem, como balanço e carrosséis, devem ser localizados preferencialmente nas áreas limítrofes da área dos equipamentos, evitando as áreas de maior circulação dos usuários, devem ser atendidas as áreas de queda de cada equipamento, conforme a ABNT NBR 16071-2.

As distribuições dos equipamentos não podem tomar barreiras visuais, facilitando a supervisão de todas as atividades.

O brinquedo não pode ser instalado a menos de 100m de áreas litorâneas, onde possui uma alta taxa de salinidade, podendo afetar a vida útil das partes metálicas.

Abaixo encontra-se a área de utilização e a área de segurança recomendada para utilização e mobilidade dentro da área de lazer.



Segundo a norma é necessária uma distância de 1 metro em volta do equipamento para a realização das atividades e uma distância de 1,5 metros em volta da área de atividade para a área de segurança.

**Observação na saída do escorregador é necessária uma distância de 1,5 metros para a área de atividade, e o balanço aproximadamente 2,5 metros.**

## 5. UTILIZAÇÃO

Para usuários menores que 6 anos é recomendado que o responsável adulto auxilie na utilização do equipamento.

Não utilizar o equipamento quando houver a transição de pedestres na área de utilização do equipamento.

Evite realizar atividades entre os períodos com maior incidência de raios UV (ultravioleta), das 10hrs às 16hrs.

Ao iniciar as atividades nos equipamentos, remover capacetes, cordões ou acessórios em volta do pescoço.

As pessoas que não estiverem fazendo o exercício mantenham uma distância segura enquanto o equipamento estiver em uso.

Ao sentir dores em qualquer parte do corpo, pare imediatamente o exercício e procure um médico, se existir alguma limitação pessoal procure um médico antes de iniciar as atividades.

## 6. INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO

Inspeção semanal, comprovar de forma visual o estado geral do equipamento, assegurando que não existam rupturas ou imperfeições.

Inspeção mensal, comprovar que as articulações tenham um movimento uniforme, assegurando a estabilidade estrutural e verificar o estado de todos os parafusos, porcas e suas proteções, realizar aperto se necessário.

Inspeção anual, verificar a ausência de corrosão nas partes metálicas e rupturas nas bases de concreto.

## 7. DESCARTE

Os equipamentos em geral são compostos por sua grande parte de tubos, chapas de aço carbono e componentes de plástico, no fim de sua vida útil o equipamento pode ser desmontado e descartado em partes para os centros de reciclagem que coletem metais e plásticos.

## 8. TERMO DE GARANTIA

Este produto de marca GINAST possui **garantia de 24 (vinte e quatro) meses**, a partir da data de emissão de compra na Nota Fiscal. Está garantido contra defeitos de fabricação, desde que usados em condições normais, de acordo com manual de instruções.

### PERDA DO VALOR DE GARANTIA

- Desgaste e deterioração ocorrido por **exposição a maresia**.
- Mau uso, esforços indevidos, peso excessivo, uso diferente do proposto no manual de instrução e **vandalismo**.
- Violação ou alteração de suas características originais.
- Problemas de montagem e instalação realizado em desacordo com o manual de instrução.
- Problemas relacionados a condições inadequadas do local onde o produto foi instalado, tais como piso desnivelados, presença de umidade excessiva, concreto pouco resistente, etc.

Cliente: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Local da compra: \_\_\_\_\_ NºN.F.: \_\_\_\_\_

Conheça outros equipamentos e  
saiba mais sobre linhas de Produtos  
Ginast, acessando nosso site

[www.ginast.com.br](http://www.ginast.com.br)



**ATENDIMENTO AO  
CONSUMIDOR**

**(19) 3113-5400**

**atendimento@ginast.com.br**

**Nova Odessa/SP - Brasil • CEP 13460-000**

A Ginast reserva-se no direito de paralisar a fabricação do equipamento, a qualquer tempo e sem prévio aviso, modificar suas especificações e introduzir melhorias, sem incorrer na obrigação de efetuar tais aperfeiçoamentos em produtos anteriormente fabricados.